

A CONTRADIÇÃO CONSTITUTIVA DO DISCURSO DO GRAMÁTICO: MEMÓRIA E ACONTECIMENTO DISCURSIVO

p. 20-28

Maria Iraci Sousa Costa ¹

Resumo

O presente estudo, filiado à Análise de Discurso de linha francesa pecheuxtiana e à História das Ideias Linguísticas, tem o objetivo de propor uma reflexão sobre a contradição entre diferentes tomadas de posição de sujeito gramático. Nossa proposta é parte do estudo que desenvolvemos em nossa tese de doutorado onde buscamos compreender como se constitui o gesto interpretativo do sujeito ao produzir conhecimento sobre a língua na gramática brasileira a partir da contradição entre tomadas de posição de sujeito. No presente artigo, propomos desenvolver uma reflexão acerca do funcionamento da contradição na gramática a partir das noções de memória e o acontecimento discursivo (PÊCHEUX, 1990), pois partimos do pressuposto de que todo dizer só produz sentido a partir da sua relação com o já-dito. Além disso, estamos considerando que a contradição do discurso do gramático se constitui a partir da relação de alteridade com o outro que se materializa pela retomada de saberes outros. Palavras-chave: Discurso. Publicidade. Poder. Relações acionais.

Palavras-chave: Contradição. Relações de força. Memória. Acontecimento.

Abstract

This study, affiliated to the Discourse Analysis from the pecheuxtian French line and to the History of Linguistic Ideas, has the aim of proposing a reflection about the contradiction among the different stances of grammarian subject. Our proposal is part of a study which we develop in our doctoral thesis aiming to understand how the subject's interpretative gesture is shaped when producing knowledge about language in the Brazilian grammar from the contradiction amidst subject's stances. In this article, we propose to develop a reflection about the functioning of contradiction in grammar starting from the memory notions and the discursive event (PÊCHEUX, 1990), once we assume that all the saying only makes sense with its relation with the not said. Besides, we are considering that the grammarian's discourse contradiction is constituted from the otherness relation with the other which is materialized by the resumption of other knowledges. Mots-clés: Discours. Publicité. Pouvoir. Des relations ationaux.

Keywords: Contradiction. Strength relations. Memory. Event.

Introdução

O presente artigo é parte do estudo que desenvolvemos em nossa tese de doutorado². No referido trabalho, desenvolvemos uma reflexão acerca das contradições entre diferentes tomadas de posição do

¹ Pós-doutora em Letras pela Universidade Federal de Santa Maria-RG (UFSM);

² Tese intitulada A produção do conhecimento sobre a língua na segunda metade do século XX no Brasil: o funcionamento da contradição no discurso do gramático, desenvolvida sob orientação da Professora Dr. Amanda Eloina Scherer.

sujeito gramático. Para desenvolvermos nossa tese, selecionamos três gramáticas publicadas em meados do século XX, a saber, Gramática Normativa da Língua Portuguesa, de Rocha Lima (1957), Gramática Resumida, de Celso Pedro Luft (1960), e Moderna Gramática Portuguesa, de Evanildo Bechara (1961). Nessas gramáticas, selecionamos cinco recortes discursivos em cada uma para analisar como se constitui as relações de contradição entre tomadas de posição sujeito gramático diferentes ao produzir conhecimento sobre a língua. Os recortes que selecionamos para compor o corpus da nossa pesquisa constituíram-se por recortes discursivos que apresentam relações de contradição manifesta entre os enunciados. Desse modo, não se trata de um gesto do analista de estabelecer relações de contradição entre definições apresentadas em gramáticas distintas. A contradição que selecionamos para refletir em nosso estudo é aquela que se manifesta no fio do discurso entre tomadas de posição de sujeito de gramático diferentes.

Nesse artigo apresentaremos apenas dois recortes que analisamos em uma das gramáticas selecionadas. Trata-se da Moderna Gramática Portuguesa, de Evanildo Bechara (1961). Nos recortes que selecionamos neste estudo, dedicamo-nos a compreender a contradição entre tomadas de posição sujeito, focando na relação de forças que se estabelece entre os enunciados ao constituir-se a contradição. A seguir, mobilizaremos algumas noções fundamentais para o desenvolvimento da nossa reflexão, articulando as noções de acontecimento discursivo e memória discursiva para compreendermos os efeitos de sentido da contradição entre tomadas de posição sujeito no discurso do gramático.

Contradição: estrutura e acontecimento, memória e esquecimento

A contradição que estamos abordando aqui não é a falta de coerência nem o confronto entre enunciados, mas aquela que se estabelece entre as diferentes tomadas de posição do sujeito gramático ao produzir conhecimento sobre a língua. Também não é entendida enquanto contraste ou oposição, pois isso pressuporia que a contradição repousa sobre duas tomadas de posição – sendo um o avesso do outro – cujo funcionamento seria simetricamente antagônico. A contradição referida aqui é desigual a si mesma e não encontra uma simetria em nenhum outro lugar, o que significa que duas tomadas de posição não serão inversamente simétricas.

A contradição constitutiva do discurso da/na gramática que selecionamos como objeto é aquela que se manifesta no fio do discurso e se efetiva a partir da retomada de uma tomada de posição diferente daquela com a qual o sujeito do enunciado se identifica, fazendo ressoar uma memória. Entretanto, essa retomada tem o efeito de lembrar para fazer esquecer, pois o sujeito confronta saberes distintos para fazer valer aquele com o qual se identifica. Além disso, esse confronto de gestos interpretativos produz um efeito de ruptura e de descontinuidade, de forma que, ao retomar um saber já dado, constitui um horizonte de retrospectiva, fazendo funcionar uma memória para que o acontecimento nela se inscreva.

A memória discursiva deve ser entendida aqui não como memória individual, mas como uma memória social inscrita em práticas:

[...] que, face a um texto que surge como acontecimento a ler, vem restabelecer os “implícitos” (quer dizer, mais tecnicamente, os pré-construídos, elementos citados e relatados, discursos-transversos, etc.) de que sua leitura necessita: condição do legível em relação ao próprio legível (PÊCHEUX, 2010 [1990], p. 52).

Sendo assim, a memória discursiva se materializa na língua sob a forma de um efeito de repetição que faz ressoar dizeres já-ditos e esquecidos ao retomá-los sob a forma de remissões, de citações, de retomadas e de efeito de paráfrase. Mas essa regularização produzida pelo efeito de repetição é suscetível de ruir sob peso do acontecimento discursivo, o que, ao provocar uma interrupção, pode desregularizar a memória e produzir retrospectivamente uma outra série sobre a primeira. Isso significa que o acontecimento não intervém apenas sobre os sentidos que ainda serão postos, mas produz um dispositivo de leitura que faz com que sentidos já-ditos sejam interpretados diferentemente, sejam ressignificados. É nessa medida que Pêcheux (2010 [1990]) considera que:

[...] haveria assim sempre um jogo de força na memória, sob o choque do acontecimento:
- um jogo de força que visa a manter uma regularização pré-existente com implícitos que ela veicula, confortá-la como “boa forma”, estabilização parafrástica negociando a integração do acontecimento, até absorvê-lo e eventualmente dissolvê-lo;
- mas também, ao contrário, o jogo de força de uma “desregularização” que vem perturbar a rede dos implícitos (PÊCHEUX, 2010 [1990], p. 53).

Desse modo, ao mesmo tempo em que a memória é solicitada para fazer intervir o já-dito e os implícitos, também há um esforço em desconstruir tais já-ditos para fazer significá-los diferente. É nessa medida que entendemos que o acontecimento discursivo só significa enquanto tal pela sua relação com a memória, isto é, sem

memória e sem estrutura não há acontecimento.

A noção de acontecimento discursivo considerada na sua relação singular com a memória discursiva, tal como foi proposta por Pêcheux (2010 [1990]) nos permite compreender a relação da contradição enquanto um fenômeno discursivo que só pode ser entendido pela sua relação com outros dizeres já-ditos e esquecidos que lhe são contraditórios. Para que a contradição se instaure, é preciso fazer funcionar uma memória, retomando dizeres outros para que a ruptura se efetive. Desse modo, entendemos que também há uma relação de força na contradição, de forma que:

- de um lado, haveria um jogo de força que tenderia a fazer ver a contradição para negar a sua existência, isto é, apontar como equívocos os dizeres que são contraditórios em relação ao saber sustentado e, portanto, dissolvê-los na ordem da equivocidade;

- por outro lado, haveria um jogo de força que insiste na ruptura que, por sua vez, tenderia a dar visibilidade para o dissenso e para a interpretação na produção do conhecimento na gramática.

É nessa medida que estamos entendendo o efeito discursivo da contradição, como o ponto de ruptura e de descontinuidade. Além disso, é preciso considerar também que a contradição aponta, pelo menos, duas tomadas de posição diferentes, isto é, dois gestos interpretativos diferentes em relação a um objeto de conhecimento. Entretanto, a contradição não deve ser entendida aqui como duas proposições que são postas em contraste, onde uma seria o avesso da outra, nem pode ser reduzida “a uma perspectiva puramente diferencial ou comparativa: a contradição é uma contradição desigual” (COURTINE, 2009, p. 65).

Indursky (2008) propõe uma reflexão sobre a noção de acontecimento discursivo a partir da sua relação com as modalidades de funcionamento

subjetivo (PÊCHEUX, 2009 [1988]). Para a autora, o acontecimento discursivo constitui-se a partir da desidentificação do sujeito com a forma-sujeito da formação discursiva que o domina, seguida pela identificação com uma forma-sujeito de tipo novo que se constitui no momento mesmo em que esse surgimento se dá. Para a autora, “esse é o acontecimento discursivo: ruptura com uma formação-discursiva, desidentificação com a forma-sujeito que organiza os saberes desse domínio de saber e o surgimento de uma nova FD, de uma nova forma-sujeito” (INDURSKY, 2008, p. 4). A autora considera ainda um segundo tipo de acontecimento, a que ela designa acontecimento enunciativo. Esse acontecimento está associado à segunda modalidade de funcionamento subjetivo. A tomada de posição do sujeito e o seu distanciamento em relação à posição-sujeito dominante constitui a contra-identificação do sujeito e a fragmentação com a forma-sujeito. Desse modo, a autora propõe que “a fragmentação da forma-sujeito e o conseqüente surgimento de uma nova posição-sujeito que instaure o estranhamento nos processos discursivos de uma formação discursiva seja designada de acontecimento enunciativo” (INDURSKY, 2008, p. 6).

Entendemos que reconhecer a existência de outros gestos de interpretação divergentes possibilita discutir a relação entre o sujeito, o processo de produção do conhecimento e a sua relação com o objeto. Reconhecer a alteridade pode dar margens também para a desautomatização de um dado gesto interpretativo ou, ao contrário, contribuir para que o sujeito se apegue ainda mais a uma dada concepção. Isso vai depender da relação singular entre o sujeito e a ideologia que o interpela. Se o sujeito estiver plenamente identificado com a ideologia que o domina, a contradição pode funcionar como mais um elemento a favor da ideologia dominante, fazendo com que o efeito ideológico se efetive com

mais eficácia. Assim como o acontecimento que escapa à inscrição no espaço da memória e nem chega a se inscrever (PECHÊUX, 2010 [1990]), a contradição pode também não se inscrever na ordem da memória e ser dissolvida pela ideologia dominante como se não estabelecesse oposição alguma. Entretanto, a contradição pode também colocar à prova a identificação do sujeito com a ideologia que o domina, o que significa que o sujeito pode vir a se contra-identificar e questionar o efeito ideológico que o interpela.

Desse modo, entendemos que a contradição pode ser um lugar profícuo para investigar a constituição de gestos interpretativos e tomadas de posição, tendo em vista que se trata de um lugar onde se instaura o conflito entre interpretações divergentes e o dissenso entre saberes diferentes acerca de um mesmo objeto de conhecimento. Rancière (1996) propõe a noção de dissenso em relação à noção de política, de modo que o autor define que “o dissenso não é a diferença dos sentimentos ou das maneiras de sentir que a política deveria respeitar. É a divisão do núcleo mesmo do mundo sensível que institui a política e a sua racionalidade própria” (p. 368). Desse modo, o próprio do dissenso é instituir a política, a qual deve ser entendida como “um modo de ser da comunidade que se opõe a outro modo de ser, um recorte do mundo sensível que se opõe a outro recorte do mundo sensível” (RANCIÈRE, 1996, p. 368). Segundo o autor, a política é a ação que constrói esses mundos litigiosos, esses mundos paradoxais em que se revelam juntos dois recortes do mundo sensível. Já o consenso, por seu lado, segundo Rancière (1996), seria o apagamento da política, isto é, “o consenso então não é nada mais que a supressão da política” (p. 379).

Para nós, o dissenso torna visível algo que se impõe na ordem do sensível o qual já não se pode mais negar sua existência. Desse modo, o dissenso faz intervir a política, entendida aqui como um

recorte do mundo sensível. Nesse sentido, no presente estudo, propomos refletir acerca do modo como o sujeito concebe a sua relação com a produção do conhecimento e o seu objeto, considerando que também a prática científica se constitui sobre um recorte do mundo sensível.

Análise

Como apontamos anteriormente, a gramática que selecionamos para o presente estudo é a Moderna Gramática Portuguesa, de Evanildo Bechara (1961), foi publicada após a implementação da NGB e está pautada sobre uma perspectiva normativa. Nessa gramática, selecionamos dois recortes discursivos para desenvolver nossa análise. Trata-se de recortes em que a contradição manifesta-se no fio do discurso pelo próprio sujeito do enunciado. Eis o primeiro recorte:

R1
OBSERVAÇÕES::

1.ª) Pelos exemplos aduzidos, vê-se que justaposição é um processo de ligação de orações, e não de natureza sintática que se pode por ao lado da coordenação e subordinação, como imaginou o Prof. José Oiticica. Por outro lado, a justaposição ocorre entre orações independentes e dependentes, entre coordenadas e subordinadas, o que não nos permite aceitar a lição da NGB que só considera sindéticas (em nossa nomenclatura corresponde a conectivas) e assindéticas (em nossa nomenclatura, a justapostas) as coordenadas. Vimos que há também as subordinadas sindéticas e assindéticas. Do ponto de vista de conexão interoracional se equivalem os seguintes exemplos, independentes de sua natureza sintática:

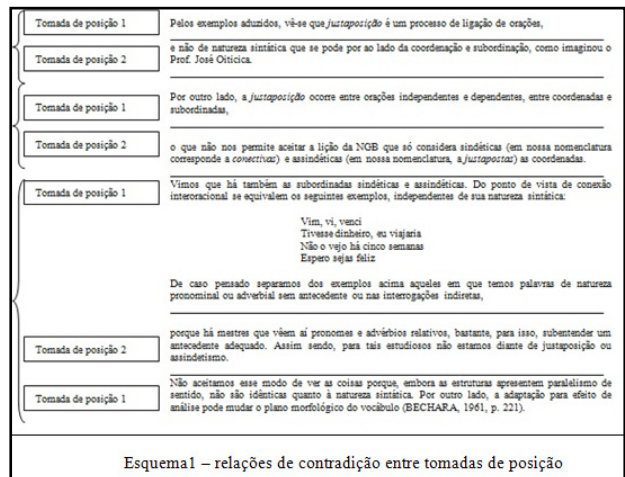
Vim, vi, venci
Tivesse dinheiro, eu viajaria
Não o vejo há cinco semanas
Espero sejam feliz

2.ª) De caso pensado separamos dos exemplos acima aqueles em que temos palavras de natureza pronominal ou adverbial sem antecedente ou nas interrogações indiretas, porque há mestres que vêm aí pronomes e advérbios relativos, bastante, para isso, subentender um antecedente adequado. Assim sendo, para tais estudiosos não estamos diante de justaposição ou assindetismo. Não aceitamos esse modo de ver as coisas porque, embora as estruturas apresentem paralelismo de sentido, não são idênticas quanto à natureza sintática. Por outro lado, a adaptação para efeito de análise

pode mudar o plano morfológico do vocábulo (BECHARA, 1961, p. 272).

Nesse primeiro recorte que selecionamos, a contradição se organiza sobre a forma da afirmação-negação, de forma que, ao definir, o gramático afirma o que é “justaposição”, e em seguida, nega outra definição atribuída à “justaposição” diferente da sua (a negação não seria também uma afirmação daquilo que não é?).

Tendo em vista as diferentes tomadas de posição que constituem esse recorte, organizamos no esquema a seguir a forma como as afirmações e negações vão constituindo a contradição:



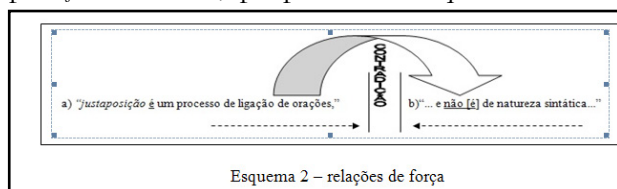
Consideramos então os dois primeiros enunciados que constituem a primeira contradição do recorte:

- a) Pelos exemplos aduzidos, vê-se que justaposição é um processo de ligação de orações;
- b) e não de natureza sintática que se pode por ao lado da coordenação e subordinação, como imaginou o Prof. José Oiticica.

O primeiro enunciado, a), é constituído pela definição que o gramático atribui à “justaposição”. O gramático justifica sua definição com base nos exemplos selecionados, a partir dos quais é

possível “ver” que “justaposição” só poderia ser aquilo que o gramático define. A definição atribuída pelo gramático está pautada sobre um efeito de evidência de que esta definição já estava dada no próprio exemplo, bastava o olhar do gramático para que ela fosse apreendida.

A contradição se constitui a partir da retomada de uma tomada de posição diferente daquela do sujeito do enunciado, a qual é apresentada sob a forma da negação. Trata-se da definição atribuída por José Oiticica que o gramático opõe a sua. É importante ressaltar que a definição atribuída por José Oiticica, segundo o gramático, é uma definição imaginada (“[...] como imaginou o Prof. José Oiticica”), ou seja, que não tem sustentação na língua, ao passo que a definição atribuída pelo gramático pode ser “vista” nos exemplos. Desse modo, a forma como o gramático estabelece essa contradição produz um efeito de que esses dois enunciados não podem coexistir, pois aquele que é contrário ao seu não é posto como uma possibilidade, mas como um equívoco. Nesse sentido, a contradição entre esses dois enunciados nega a existência à tomada de posição diferente daquela com a qual o gramático se identifica, projetando-o para o lado da equivocidade. Desse modo, ao retomar essa tomada de posição de sujeito que não se sobrepõe a sua, estabelece-se uma relação de força que, de um lado, produz um efeito de que apagaria a relação de contradição ao lançar essa tomada de posição de sujeito para a equivocidade, e, por outro, torna visível a relação de contradição que se estabelece entre diferentes tomadas de posição. Para ilustrar essa relação de força que se estabelece pela contradição de duas tomadas de posição distintas, propomos o esquema abaixo:



Com esse esquema procuramos ilustrar a sobreposição da tomada de posição do enunciado sobre aquela que ele retoma e que é julgada como equívoco. Além disso, considerando o enunciado “Pelos exemplos aduzidos, vê-se que justaposição é um processo de ligação de orações”, a forma como o gramático sustenta sua definição baseia-se em uma evidência da língua que pode ser “vista”, o que pressupõe que a definição de “justaposição” poderia ser encontrada ou descoberta na língua e, assim, apreendida pela visão do gramático. Ao passo que a definição proposta por José Oiticica, segundo o gramático, estaria equivocada, pois se trata de uma definição imaginada (“[...] como imaginou José Oiticica”). A forma como o gramático define produz um efeito de que o saber construído sobre a língua, a definição de “justaposição”, é algo que já existe no mundo e que poderia ser encontrado. Mas o que faz com que só alguns tenham o privilégio de encontrar e “ver” uma dada definição e outros não? O que garante esse acesso e esse olhar privilegiado?

Na sequência, uma outra contradição é instaurada, ainda sobre o conceito de “justaposição”, mas agora em relação à NGB.

a) Por outro lado, a justaposição ocorre entre orações independentes e dependentes, entre coordenadas e subordinadas;

b) o que não nos permite aceitar a lição da NGB que só considera sindéticas (em nossa nomenclatura corresponde a conectivas) e assindéticas (em nossa nomenclatura, a justapostas) as coordenadas.

Entre esses dois enunciados a contradição também se estabelece sobre a forma da afirmação-negação. O gramático sustenta sua tomada de posição a partir daquilo que seria uma evidência, que é o fato de que “a justaposição ocorre entre orações independentes e dependentes, entre

coordenadas e subordinadas”. A partir dessa afirmação, o gramático contrapõe-se à NGB não só em relação aos tipos de orações em que ocorre a justaposição, mas também em relação à nomenclatura proposta pela NGB. Cabe ressaltar que essa gramática foi publicada com o propósito de seguir a NGB e no prefácio da gramática o autor afirma: “seguimos a Nomenclatura Gramatical Brasileira. Os termos que aqui se encontram e lá faltam, não se explicarão por discordância ou desrespeito; é que a NGB não tratou dos assuntos aqui ventilados” (BECHARA, 1961, p. 22). Entretanto, o gramático parece manter uma terminologia paralela à NGB em sua gramática: “[...] sindéticas (em nossa nomenclatura corresponde a conectivas) e assindéticas (em nossa nomenclatura, a justapostas)”.

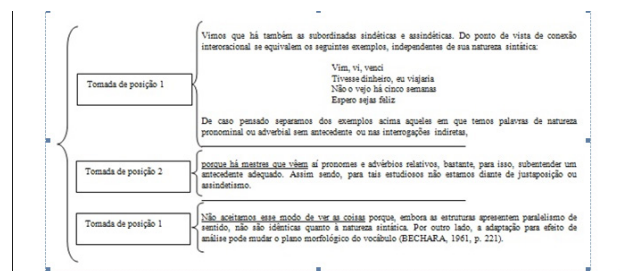
A forma como o gramático sustenta sua tomada de posição produz um efeito de que a causa de o gramático se contra-identificar com a lição da NGB é porque a própria língua determina como ela é. O gramático atribui à natureza da língua o fato de a “justaposição” ocorrer entre determinadas orações, ou seja, não é ele que quer que seja assim. Além disso, ressaltamos a recorrência do verbo “ver” nesse recorte:

- a) “[...] vê-se que justaposição é [...]”;
- b) “[...] Vimos que há também [...]”;
- c) “[...] porque há mestres que vêem aí [...]”;
- d) “[...] Não aceitamos esse modo de ver as coisas [...]”.

Essa forma de enunciar parece pressupor que o objeto de conhecimento poderia ser visto

e o gramático poderia se deparar diante de uma definição de “justaposição”, por exemplo.

Para finalizar a análise desse recorte, reforçando que a relação estabelecida entre as orações não se deve à sintaxe, o gramático aponta alguns exemplos para justificar sua tomada de posição. Nesses enunciados a contradição é instaurada a partir da retomada de uma tomada de posição divergente daquela com a qual o sujeito gramático se identifica. Retomamos aqui parte do esquema já apresentado para refletir sobre como se estabelece essa terceira relação de contradição entre tomadas de posição distintas nesse mesmo recorte:



Esquema 3 – relações de contradição e tomadas de posição

retoma exemplos da língua os quais são passíveis de ser interpretados de diferentes formas. Antes mesmo de apresentar a sua tomada de posição, o sujeito do enunciado retomada uma tomada de posição com a qual não se identifica. Desse modo, a sua tomada de posição se constitui sobre a negação da tomada de posição que é retomada.

Já o segundo recorte que selecionamos da Moderna Gramática Portuguesa, a contradição se estabelece de forma semelhante ao primeiro recorte analisado. Primeiramente, eis o recorte que selecionamos

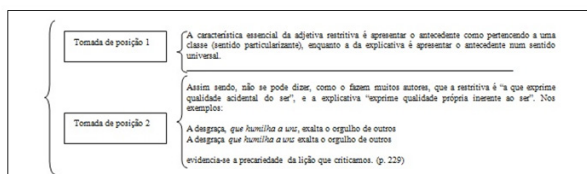
R2
A característica essencial da adjetiva restritiva é apresentar o antecedente como pertencendo a uma classe (sentido particularizante), enquanto a da explicativa é apresentar o

antecedente num sentido universal. Assim sendo, não se pode dizer, como o fazem muitos autores, que a restritiva é “a que exprime qualidade accidental do ser”, e a explicativa “exprime qualidade própria inerente ao ser”. Nos exemplos:

A desgraça, que humilha a uns exalta, o orgulho de outros
A desgraça que humilha a uns exalta o orgulho de outros

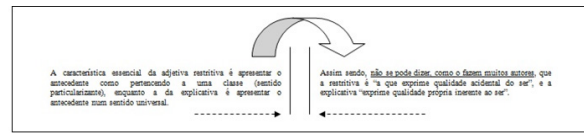
evidencia-se a precariedade da lição que criticamos (BECHARA, 1961, p. 281).

Nesse recorte, a contradição está voltada para a tomada de posição de sujeito que sustenta a definição de oração adjetiva explicativa e restritiva, mais precisamente sobre os critérios para definir e distinguir os dois tipos de orações adjetivas. Nesse recorte a relação de contradição se estabelece entre a tomada de posição do sujeito ao definir “adjetiva restritiva” e “adjetiva explicativa” e a retomada de uma posição de sujeito divergente. Para explicitar como se constitui a relação de contradição nesse recorte, propomos o seguinte esquema:



A relação de contradição estabelece-se pela retomada de uma posição de sujeito divergente. Entretanto, essa tomada de posição é considerada como um equívoco pelo sujeito do enunciado. Ao retomar essa outra posição de sujeito, o sujeito do enunciado priva o outro sujeito gramático de sua tomada de posição, isto é, “[...] não se pode dizer, como o fazem muitos autores, que [...]”. Desse modo, assim como no recorte anterior que analisamos, ao estabelecer uma relação de contradição, tem-se uma relação de força que tende a produzir um efeito de apagamento da ruptura, desfazendo a contradição. Não se trataria, pois, de uma contradição já que a tomada de posição que é retomada é julgada como equivocada e é

interditada pelo sujeito do enunciado. Dessa forma, a tomada de posição do sujeito do enunciado se sobrepõe a outra tomada de posição que é retomada, produzindo um efeito de apagamento a relação de contradição. Para ilustrar esse confronto, propomos o seguinte esquema:



Esquema 5 – relações de força e contradição

Com esse esquema, nosso objetivo é explicitar a relação de contradição que se estabelece entre as diferentes tomadas de posição de sujeito e a forma como o sujeito do enunciado impõe a sua tomada de posição interditando a outra tomada de posição sustentada por outros gramáticos. Desse modo, a negação da tomada de posição de sujeito divergente parece desfazer a relação de contradição, pois se trata de uma formulação que “[...] não se pode dizer”. Trata-se apenas de um efeito, pois a contradição se estabelece entre as duas tomadas de posição e, ainda que haja uma relação de força que tende a apagar a tomada de posição com a qual o sujeito do enunciado não se identifica, a contradição não se desfaz, pois ela é constitutiva do discurso e aponta para um gesto de interpretação singular na forma de se apreender o conhecimento sobre a língua na gramática.

Considerações Finais

A partir dos recortes que selecionamos, procuramos compreender como se constitui a contradição entre as diferentes tomadas de posição do sujeito gramático. Tendo em vista o dispositivo analítico que mobilizamos, procuramos explicitar como o discurso do sujeito é determinado pelo interdiscurso e como se constituem as diferentes tomadas de posição em relação à forma-sujeito gramático. Nos

recortes discursivos que analisamos da Moderna Gramática Portuguesa, que é uma gramática normativa, a contradição entre as diferentes tomadas de posição estabelece-se, principalmente, em relação a divergências entre as regras e os exemplos usados para ilustrá-las. Desse modo, a tomada de posição do sujeito gramático remete à forma como o sujeito do saber apreende o objeto real sobre o qual produz conhecimento. Diante das contradições entre as tomadas de posição, o sujeito do enunciado sustenta sua tomada de posição apoiado em exemplos que toma como objeto para normatização, como se retomasse o referente sobre o qual se produz conhecimento. As relações de força que se estabelecem entre as tomadas de posição não apagam a contradição. Ainda que a haja uma inclinação maior da tomada de posição do sujeito do enunciado sobre a tomada de posição com a qual ele não se identifica, não há um apagamento da contradição, de forma que ela é constitutiva do discurso.

Referências:

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. São Paulo: Editora Nacional, 1961.

COURTINE, Jean-Jacques. **Análise do discurso político**: o discurso comunista endereçado aos cristãos. Tradução de Cristina de Campos Velho Birck. São Carlos: EdUFSCar, 2009.

INDURSKY, Freda. A noção de sujeito em análise de discurso: do desdobramento à fragmentação. In: **Práticas discursivas e identitárias**: sujeito e língua. Porto Alegre: Nova Prova, 2008. Coleção Ensaios – PPG-Letras UFRGS, n° 22.

PAVEL, Thomas. **A miragem linguística**:

ensaio sobre a modernização intelectual. Tradução de Eni Orlandi, Pedro de Souza e Selene S. Guimarães. Campinas, SP: Pontes, 1990.

PÊCHEUX, Michel. **Discurso**: estrutura ou acontecimento. Tradução de Eni Orlandi. 5 ed. Campinas, SP: Pontes, 2008.

_____. Papel da memória. In: ACHARD, Pierre (et.al). **Papel da memória**. Tradução de José Horta Nunes. 3. ed. Campinas, SP: Pontes, 2010.

_____. **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. Tradução de Eni Orlandi. 4. ed. Campinas, SP: Unicamp, 2009.

RANCIÈRE, Jacques. O dissenso. I: NOVAES, Adauto (Org.). **A crise da razão**. São Paulo: Companhia das Letras; Brasília: Ministério da Cultura; Rio de Janeiro: Fundação Nacional de Artes, 1996.

Enviado:18/12/2015

Aceito: 23/12/2015